

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES



PREFEITA
Rosinha Garotinho

VICE-PREFEITO
Francisco Arthur de S. Oliveira

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal de Governo
Anthony William Garotinho Matheus de Oliveira (Interino)

Procuradoria Geral do Município
Matheus da Silva José

Superintendência para Relações Institucionais do Gabinete da Prefeita
Francisco de Assis Pessanha (Interino)

Superintendência de Planejamento
Walter Jobe

Assessoria Particular da Prefeita
Linda Mara Silva

Superintendência do Centro de Informações e Dados de Campos
Robson Colla Machado

Superintendência de Paz e Defesa Social
Alcêmir Pascouto da Rocha

Superintendência de Postura
Fabiano de Araújo Mariano

Guarda Civil Municipal
Wellington de Souza Levino

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos
Carlos Frederico da Silva Paes

Superintendência de Comunicação
Sérgio Augusto dos Santos Cunha

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Orlando Lino Pinheiro Portugal Junior

Superintendência do Fundo de Desenvolvimento de Campos dos Goytacazes
Otávio Amaral de Carvalho

Superintendência de Agricultura
Luiz Eduardo de Campos Crespo

Superintendência de Pesca e Aquicultura
Rodolfo José Ribeiro da Silva

Superintendência de Trabalho e Renda
Joilza Rangel Abreu (Interina)

Superintendência de Petróleo, Energias Alternativas e Inovação Tecnológica
Marcelo Neves Barreto (Interino)

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social
Thiago Cerqueira Ferrugem Nascimento Alves

Superintendência de Justiça e Assistência Judiciária
Carlos Frederico da Silva Paes (Interino)

Superintendência do PROCON
Rosângela Ribeiro da Silva Tavares

Superintendência dos Direitos do Idoso
Gilson de Souza Gomes (Interino)

Coordenadoria da Defesa Civil
Henrique Augusto de Souza Oliveira

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana
Edilson Peixoto Gomes

Superintendência de Iluminação Pública
Neilton Virgílio de Souza Junior

Instituto Municipal de Trânsito e Transporte
Álvaro Henrique de Souza Oliveira (Interino)

Empresa Municipal de Habitação
Simone Ferreira Muniz de Oliveira

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes
Frederico Tavares Rangel

Superintendência de Igualdade Racial
Jorge Luiz Pereira dos Santos (Interino)

Fundação Municipal de Esporte
Rogério Quitete de Campos

Fundação Cultural Jornalista Oswaldo
Patrícia Cordeiro Alves Alencar (Interina)

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental
Jorge Ribeiro Rangel

Superintendência de Limpeza Pública
Carlos Queiroz Morales Bentancor

Secretaria Municipal de Fazenda
Roberto Landes da Silva Júnior

Secretaria Municipal de Controle Orçamentário e Auditoria
Suledil Bernardino da Silva

Secretaria Municipal de Saúde
Francisco Arthur de Souza Oliveira (Interino)

SUMÁRIO

Atos da Prefeita.....	1
Despachos da Prefeita.....	...
Atos do Vice-Prefeito.....	...
Despachos do Vice-Prefeito.....	...
Procuradoria Geral do Município.....	...
Gabinete da Prefeita.....	...

ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO

Governo.....	3
Gestão de Pessoas e Contratos.....	3
Desenvolvimento Econômico.....	3
Desenvolvimento Humano e Social.....	...
Infraestrutura e Mobilidade Urbana.....	3
Educação, Cultura e Esporte.....	3
Desenvolvimento Ambiental.....	...
Fazenda.....	...
Controle Orçamentário e Auditoria.....	...
Saúde.....	...

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO..... 3

CÂMARA MUNICIPAL..... 4

www.campos.rj.gov.br

Atos da Prefeita

Portaria N°2013/2015

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, designar, com base nas Leis nº 8344/13, 8622/2015 e Decretos nº 80/2015, 21/2014, **Anna Christina Pessanha**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, a função gratificada de Vice-Diretora da CE. Getúlio Vargas, Classificação "C", **Símbolo FG-05**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 14 de agosto de 2015.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria N°2014/2015

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, designar, com base nas Leis nº 8344/13, 8622/2015 e Decretos nº 80/2015, 21/2014, **Neiva Tavares Martins**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, a função gratificada de Vice-Diretora da CE. Francisco Alves Dias, Classificação "C", **Símbolo FG-05**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 14 de agosto de 2015.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria N°2015/2015

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, designar, com base nas Leis nº 8344/13, 8622/2015 e Decretos nº 80/2015, 21/2014, **Gisele Prazeres Benevides**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, a função gratificada de Vice-Diretora da CE. Grevi Siqueira, Classificação "A", **Símbolo FG-03**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 14 de agosto de 2015.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria N°2016/2015

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8344/13, 8622/2015 e Decretos nº 80/2015, 21/2014, **Daniele Mothé**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, o cargo em comissão de Diretora da EM. Olga Linhares Correa, Classificação "D", **Símbolo DAS-08**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 14 de agosto de 2015.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria N°2017/2015

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decretos nº 021/2014 e 80/2015, **Railde Cordeiro Soares Pereira**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, o cargo em comissão de Diretora da EM Áurea Simão, Classificação "C", **Símbolo DAS 7**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 14 de agosto de 2015.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria N°2018/2015

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decretos nº 021/2014 e 80/2015, **Marlene Leite Teixeira**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, o cargo em comissão de Vice-Diretora da EM Áurea Simão, Classificação "C", **Símbolo DAS 9**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 14 de agosto de 2015.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria N°2019/2015

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decretos nº 021/2014 e 80/2015, **Lidia Dias Chaves**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, o cargo em comissão de Assistente Escolar da EM Áurea Simão, Classificação "C", **Símbolo DAS 9**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 14 de agosto de 2015.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria N°2020/2015

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, designar, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Carlos Filipe Mocaiber Lopes**, para exercer na Procuradoria Geral do Município, a função gratificada de Assessor Especial de Gabinete, **Símbolo FG**, com vigência a contar de 17/08/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 14 de agosto de 2015.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria N°2022/2015

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a portaria nº 1303/2015 que nomeou, **Viviane da Costa Brito**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, o cargo em comissão de Diretora da EM Prisco de Almeida, Classificação "C", **Símbolo DAS 7**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 14 de agosto de 2015.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria N°2023/2015

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decretos nº 021/2014 e 80/2015, **Vanuza Helena Santos do Rosário**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, o cargo em comissão de Diretora da EM Prisco de Almeida, Classificação "C", **Símbolo DAS 7**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 14 de agosto de 2015.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria N°2024/2015

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decretos nº 021/2014 e 80/2015, **Viviane da Costa Brito**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, o cargo em comissão de Vice-Diretora da EM Prisco de Almeida, Classificação "C", **Símbolo DAS 9**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 13 de agosto de 2015.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria N°2025/2015

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Elzio Gomes Campista Junior**, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o cargo em comissão de Encarregado da Localidade Administrativa do Pq. Tarcísio Miranda, **Símbolo DAS-7**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 14 de agosto de 2015.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Id: 1872427

Portaria N°2007/2015

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Josálvo Borges dos Santos**, para exercer na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, junto a EMHAB, o cargo em comissão de Assistente Especial, **Símbolo DAS 5**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 13 de agosto de 2015.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

(Republicada por ter saído por incorreção)

Portaria N°2010/2015

Dispõe sobre substituição de Membro Suplente da Junta Recursos Fiscais (JRF).

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, incisos IX e XIII, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes;

CONSIDERANDO que a Portaria nº.1458/14, nomeou a servidora AUXILIADORA ASTOLFO LIMA como Membro Suplente da

Junta de Recursos Fiscais (JRF) e, que a mesma pediu seu afastamento;

CONSIDERANDO o Art. 2º, §1º, do Decreto Nº. 42/84, o qual determina que os Membros da Junta de Recursos Fiscais representantes da Prefeitura, serão escolhidos pela Prefeita;

RESOLVE:

Nomear, com base no Art. 3º, § Único da Lei nº. 4.348/84, a servidora **MIRTES FREITAS DA SILVA PINTO**, matrícula 13.859, em substituição da servidora AUXILIADORA ASTOLFO LIMA, para Membro Suplente da Junta de Recursos Fiscais (JRF), que passa a ter a seguinte composição:

Membros Efetivos

Presidente: IVAN VILELA DA SILVA
Vice-Presidente: SIMONE STEPHEN DE REZENDE
Membro: EVELY RANGEL T. FERNANDES
Membro: VIVIANNE BEYRUTH RIBEIRO DA SILVA - OAB
Membro: CLAUDIUS MARCELO ARÉAS ALVES - CDL

Membros Suplentes

MIRTES FREITAS DA SILVA PINTO
LAINQUER FERREIRA ALVES MOREIRA DA SILVA
JOSÉ GUILHERME BAARS BAPTISTA - OAB
JOÃO BATISTA GAMA DE JESUS - CDL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 13 de agosto de 2015.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria Nº2011/2015

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a portaria nº 1406/2015 que nomeou interinamente e sem ônus para municipalidade, **Luiz Eduardo de Campos Crespo**, para exercer na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico junto a Superintendência de Agricultura, o cargo em comissão de Assessor Chefe do Departamento de Abastecimento e Mercado, **Simbolo DAS 4** com vigência a contar de 01/08/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 14 de agosto de 2015.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria Nº2012/2015

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear interinamente e sem ônus para municipalidade, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Luiz Eduardo de Campos Crespo**, para exercer na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico junto a Superintendência de Agricultura, o cargo em comissão de Gerente de Abastecimento e Mercado, **Simbolo DAS 5**, com vigência a contar de 01/08/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 14 de agosto de 2015.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Id: 1872392

Portaria nº 1961/2015

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO a aprovação e classificação no Concurso Público realizado através do Edital 01/08 publicado em 01/10/2008 e homologado através da Portaria 830/10 de 08 de novembro de 2010 publicada em 09/11/2010.

CONSIDERANDO a impetração do Mandado de Segurança por **MARCUS SÉRGIO VILELA RIBEIRO**.

CONSIDERANDO a concessão da segurança pela Vigésima Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, nos autos do Mandado de Segurança nº 0058176-50.2012.8.19.0000, para que o Impetrante seja nomeado e empossado no cargo de Cirurgião Dentista - PSF, previsto no Edital do Concurso Público 01/08, após cumprida as demais etapas do concurso.

RESOLVE convocar e nomear MARCUS SÉRGIO VILELA RIBEIRO no cargo de Cirurgião Dentista - PSF.

O mesmo deverá comparecer à Secretária Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos para a marcação de consulta para apresentação dos resultados dos exames médicos e, posteriormente, para providências cabíveis, momento em que apresentará os seguintes documentos:

- 01 foto colorida 3 x 4 recente;
- Carteira de Identidade;
- Carteira de Trabalho (cópia da parte da foto frente e verso);
- C.P.F. (incluindo do (a) cônjuge);
- Título de Eleitor com o comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação eleitoral;
- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
- Certidão de Casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de Nascimento (filhos menores de 18 anos)
- Cartão de Vacina dos filhos menores de 5 (cinco) anos;
- Comprovante de Residência atual;
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Estadual (Cartório Distribuidor);
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Vara Federal (www.jfrj.jus.br);
- Cartão PIS/PASEP;
- Diploma/Certificado de conclusão equivalente ao cargo pretendido;
- Certificado de especialização para o cumprimento do cargo pretendido;
- Registro no respectivo Conselho com o devido comprovante de quitação da anuidade, nos casos legalmente previstos, estando com a situação regularizada junto ao Conselho.
- Cartão que comprove o número da conta no Banco Santander.

Declaração de Acúmulo de Cargos, se houver, **CONSTANDO CARGA HORÁRIA DISCRIMINADA (local de trabalho com a jornada realizada com dias da semana trabalhados, em papel timbrado e carimbado pelo responsável pelo órgão). Nos casos de pedido de exo-**

neração, SOMENTE SERÁ ACEITO PARA EFEITO DE COMPROVAÇÃO, A PUBLICAÇÃO OFICIAL DO PEDIDO.

Cópia da última declaração de imposto de renda apresentada à Secretaria da Receita Federal, **ACOMPANHADA DO RESPECTIVO RECIBO DE ENTREGA** e das atualizações e/ou complementações ou, no caso de o nomeado não ser declarante, apresentação de declaração de bens e valores firmada por ele próprio, em conformidade com o disposto no capítulo IV da Lei Federal nº 8.429/92.

Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 13 de agosto de 2015.

Rosinha Garotinho
- Prefeita Municipal -

Portaria nº 1962/2015

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO a aprovação e classificação no Concurso Público realizado através do Edital 01/08 publicado em 01/10/2008 e homologado através da Portaria 830/10 de 08 de novembro de 2010 publicada em 09/11/2010.

CONSIDERANDO a impetração do Mandado de Segurança por **CLAUDIA MARCIA MORAES SOARES**.

CONSIDERANDO a concessão da segurança pela Sexta Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, nos autos do Mandado de Segurança nº 019919-19.2013.8.19.0000, para que a Impetrante seja nomeada e empossada no cargo de Agente Comunitário - PSF, previsto no Edital do Concurso Público 01/08, após cumprida as demais etapas do concurso.

RESOLVE convocar e nomear CLAUDIA MARCIA MORAES SOARES no cargo de Agente Comunitário - Núcleo PSF Condin.

A mesma deverá comparecer à Secretária Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos para a marcação de consulta para apresentação dos resultados dos exames médicos e, posteriormente, para providências cabíveis, momento em que apresentará os seguintes documentos:

- 01 foto colorida 3 x 4 recente;
- Carteira de Identidade;
- Carteira de Trabalho (cópia da parte da foto frente e verso);
- C.P.F. (incluindo do (a) cônjuge);
- Título de Eleitor com o comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação eleitoral;
- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
- Certidão de Casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de Nascimento (filhos menores de 18 anos)
- Cartão de Vacina dos filhos menores de 5 (cinco) anos;
- Comprovante de Residência atual;
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Estadual (Cartório Distribuidor);
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Vara Federal (www.jfrj.jus.br);
- Cartão PIS/PASEP;
- Diploma/Certificado de conclusão equivalente ao cargo pretendido;
- Certificado de especialização para o cumprimento do cargo pretendido;
- Registro no respectivo Conselho com o devido comprovante de quitação da anuidade, nos casos legalmente previstos, estando com a situação regularizada junto ao Conselho.
- Cartão que comprove o número da conta no Banco Santander.

Declaração de Acúmulo de Cargos, se houver, **CONSTANDO CARGA HORÁRIA DISCRIMINADA (local de trabalho com a jornada realizada com dias da semana trabalhados, em papel timbrado e carimbado pelo responsável pelo órgão). Nos casos de pedido de exoneração, SOMENTE SERÁ ACEITO PARA EFEITO DE COMPROVAÇÃO, A PUBLICAÇÃO OFICIAL DO PEDIDO.**

Cópia da última declaração de imposto de renda apresentada à Secretaria da Receita Federal, **ACOMPANHADA DO RESPECTIVO RECIBO DE ENTREGA** e das atualizações e/ou complementações ou, no caso de o nomeado não ser declarante, apresentação de declaração de bens e valores firmada por ele próprio, em conformidade com o disposto no capítulo IV da Lei Federal nº 8.429/92.

Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 13 de agosto de 2015.

Rosinha Garotinho
- Prefeita Municipal -

Portaria nº1980/2015

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO a aprovação e classificação no Concurso Público realizado através do Edital nº007/2012, homologado através da portaria nº1399/2012, publicada em 02 de julho de 2012.

CONSIDERANDO a impetração de Mandado de Segurança por **JHAYANA COUTO AMORIM LINS**

CONSIDERANDO o acórdão proferido pela 11ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, nos autos do Mandado de Segurança nº 0020522-24.2015.8.19.0000, para que a impetrante seja nomeada no cargo de psicólogo, previsto no edital do concurso público 007/2012, após cumpridas as demais etapas do concurso.

RESOLVE convocar e nomear JHAYANA COUTO AMORIM LINS no cargo de psicólogo.

A mesma deverá comparecer na Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas para providências cabíveis portando os seguintes documentos:

- 01 foto colorida 3 x 4 recente;
- Carteira de Identidade;
- Carteira de Trabalho (cópia da parte da foto frente e verso);
- C.P.F. (incluindo do (a) cônjuge);
- Título de Eleitor com o comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação eleitoral;
- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
- Certidão de Casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Certificado de Nascimento (filhos menores de 18 anos);
- Cartão de Vacina dos filhos menores de 5 (cinco) anos;
- Comprovante de Residência atual;
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Estadual (Cartório Distribuidor);
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Vara Federal (www.jfrj.jus.br);
- Cartão PIS/PASEP;
- Diploma/Certificado de conclusão equivalente ao cargo pretendido;
- Certificado de especialização para o cumprimento do cargo pretendido;
- Registro no respectivo Conselho com o devido comprovante de quitação da anuidade, nos casos legalmente previstos, estando com a situação regularizada junto ao Conselho;
- Cartão que comprove o número da conta no Banco Santander;

Declaração de Acúmulo de Cargos, se houver, **CONSTANDO CARGA HORÁRIA DISCRIMINADA (local de trabalho com a jornada realizada com dias da semana trabalhados, em papel timbrado e carimbado pelo responsável pelo órgão). Nos casos de pedido de exoneração,**

SOMENTE SERÁ ACEITO PARA EFEITO DE COMPROVAÇÃO, A PUBLICAÇÃO OFICIAL DO PEDIDO.

Cópia da última declaração de imposto de renda apresentada à Secretaria da Receita Federal, **ACOMPANHADA DO RESPECTIVO RECIBO DE ENTREGA** e das atualizações e/ou complementações ou, no caso de o nomeado não ser declarante, apresentação de declaração de bens e valores firmada por ele próprio, em conformidade com o disposto no capítulo IV da Lei Federal nº 8.429/92.

Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 14 de agosto de 2015.

Rosinha Garotinho
- Prefeita Municipal-

Portaria nº 1981/2015

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO a aprovação e classificação no Concurso Público realizado através do Edital nº007/2012, homologado através da portaria nº1416/2012, publicada em 02 de julho de 2012.

CONSIDERANDO a impetração de Mandado de Segurança por **ROGÉRIA RODRIGUES VALADARES SILVA**

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida pela 5ª Vara Cível da Comarca de Campos dos Goytacazes do Estado do Rio de Janeiro, nos autos do Mandado de Segurança nº 0024420-03.2015.8.19.0000, para que a impetrante seja nomeada no cargo de professor II, previsto no edital do concurso público 007/2012, após cumpridas as demais etapas do concurso.

RESOLVE convocar e nomear ROGÉRIA RODRIGUES VALADARES SILVA no cargo de Professor II .

A mesma deverá comparecer na Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas para providências cabíveis portando os seguintes documentos:

- 01 foto colorida 3 x 4 recente;
- Carteira de Identidade;
- Carteira de Trabalho (cópia da parte da foto frente e verso);
- C.P.F. (incluindo do (a) cônjuge);
- Título de Eleitor com o comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação eleitoral;
- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
- Certidão de Casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de Nascimento (filhos menores de 18 anos);
- Cartão de Vacina dos filhos menores de 5 (cinco) anos;
- Comprovante de Residência atual;
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Estadual (Cartório Distribuidor);
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Vara Federal (www.jfrj.jus.br);
- Cartão PIS/PASEP;
- Diploma/Certificado de conclusão equivalente ao cargo pretendido;
- Certificado de especialização para o cumprimento do cargo pretendido;
- Registro no respectivo Conselho com o devido comprovante de quitação da anuidade, nos casos legalmente previstos, estando com a situação regularizada junto ao Conselho;
- Cartão que comprove o número da conta no Banco Santander;

Declaração de Acúmulo de Cargos, se houver, **CONSTANDO CARGA HORÁRIA DISCRIMINADA (local de trabalho com a jornada realizada com dias da semana trabalhados, em papel timbrado e carimbado pelo responsável pelo órgão). Nos casos de pedido de exoneração,**

SOMENTE SERÁ ACEITO PARA EFEITO DE COMPROVAÇÃO, A PUBLICAÇÃO OFICIAL DO PEDIDO.

Cópia da última declaração de imposto de renda apresentada à Secretaria da Receita Federal, **ACOMPANHADA DO RESPECTIVO RECIBO DE ENTREGA** e das atualizações e/ou complementações ou, no caso de o nomeado não ser declarante, apresentação de declaração de bens e valores firmada por ele próprio, em conformidade com o disposto no capítulo IV da Lei Federal nº 8.429/92.

Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 14 de agosto de 2015.

Rosinha Garotinho
- Prefeita Municipal-

Portaria nº 1982/2015

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO a aprovação e classificação no Concurso Público realizado através do Edital nº007/2012, homologado através da portaria nº1395/2012, publicada em 02 de julho de 2012.

CONSIDERANDO a impetração de Mandado de Segurança por **RENATA BOLDES DE CASTRO**

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida pela 5ª Vara Cível da Comarca de Campos dos Goytacazes do Estado do Rio de

 <p>Rosinha Garotinho PREFEITA</p> <p>Francisco Arthur de S. Oliveira VICE-PREFEITO</p> <p>Anthony Garotinho SECRETÁRIO DE GOVERNO</p> <p>Sérgio Augusto dos Santos Cunha SUPERINTENDENTE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL</p> <p>Rodrigo Nogueira de Carvalho PRESIDENTE DA FMJ</p>	<p>DIÁRIO OFICIAL</p> <p>PUBLICAÇÕES</p> <p>ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial deverão ser entregues, no Setor de Publicação da Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Campos dos Goytacazes, até as 17h em mídia eletrônica (pen drive ou cd).</p> <p>RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados ao mesmo setor, por escrito, no máximo, até 10 dias após a data de sua publicação.</p> <p>TELEFONE: (22) 2731 6868 - Ramal 25</p> <p>SITE: www.campos.rj.gov.br</p> <p>Lei Municipal Nº 8074/2009 publicada no Diário Oficial do dia 30/03/2009</p>	<p>Poder Executivo</p> <p>EQUIPE DE PUBLICAÇÃO</p> <p>SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO</p> <p>Mayra Freire Amaral - <i>Chefe de Publicação</i></p> <p>SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL</p> <p>Rodrigo Chereña Viana Barros - <i>Superintendente Adjunto de Comunicação</i></p> <p>DISTRIBUIÇÃO</p> <p>Fundação Municipal da Infância e Juventude Praça São Salvador, 21/23 - Centro- Tel.: 22 7333 7377 / 2733 1438</p>
	<p>Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28045-030 - Campos dos Goytacazes-RJ</p>	

Janeiro, nos autos do Mandado de Segurança nº 0020662-16.2015.8.19.000, para que a impetrante seja nomeada no cargo de Fisioterapeuta, previsto no edital do concurso público 007/2012, após cumpridas as demais etapas do concurso.

RESOLVE convocar e nomear RENATA BOLDES DE CASTRO no cargo de Fisioterapeuta.

A mesma deverá comparecer na Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas para providências cabíveis portando os seguintes documentos:

01 foto colorida 3 x 4 recente;
Carteira de Identidade;
Carteira de Trabalho (cópia da parte da foto frente e verso);
C.P.F. (incluindo do (a) cônjuge);
Título de Eleitor com o comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação eleitoral;
Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
Certidão de Casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
Certificado de Nascimento (filhos menores de 18 anos);
Cartão de Vacina dos filhos menores de 5 (cinco) anos;
Comprovante de Residência atual;
Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Estadual (Cartório Distribuidor);
Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Vara Federal (www.jfrj.jus.br);
Cartão PIS/PASEP;
Diploma/Certificado de conclusão equivalente ao cargo pretendido;
Certificado de especialização para o cumprimento do cargo pretendido;
Registro no respectivo Conselho com o devido comprovante de quitação da anuidade, nos casos legalmente previstos, estando com a situação regularizada junto ao Conselho;
Cartão que comprove o número da conta no Banco Santander;

Declaração de Acúmulo de Cargos, se houver, CONSTANDO CARGA HORÁRIA DISCRIMINADA (local de trabalho com a jornada realizada com dias da semana trabalhados, em papel timbrado e carimbado pelo responsável pelo órgão). Nos casos de pedido de exoneração,

SOMENTE SERÁ ACEITO PARA EFEITO DE COMPROVAÇÃO, A PUBLICAÇÃO OFICIAL DO PEDIDO.

Cópia da última declaração de imposto de renda apresentada à Secretaria da Receita Federal, ACOMPANHADA DO RESPECTIVO RECIBO DE ENTREGA e das atualizações e/ou complementações ou, no caso de o nomeado não ser declarante, apresentação de declaração de bens e valores firmada por ele próprio, em conformidade com o disposto no capítulo IV da Lei Federal nº 8.429/92.

Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 14 de agosto de 2015.

Rosinha Garotinho
- Prefeita Municipal -

Id: 1872370

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos**Portaria nº 21/2015**

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerando, os bons préstimos entre municípios, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em municípios requisitante;

Considerando, inexistência de vedação legal na legislação atual, para cessão entre municípios;

Considerando o Poder Público e atentando aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

Considerando a conveniência e a reciprocidade entre municípios, resolve CEDER, a servidora ALESSANDRA SALES GARCIA, matrícula nº. 19858, Pedagogo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes do Município de Campos dos Goytacazes, para exercer suas atividades laborativas na Secretaria do Estado do Rio de Janeiro, e em contrapartida recebe por cessão a servidora KARLA MARCELINO FRANÇA, matr. nº. 0927852-4, Professor Docente I, para exercer suas atribuições naquela Secretaria, ficando cada Município responsável com o ônus referente a seu funcionário, regularizando o período pelo período do ano de 2014.

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 14 de Agosto de 2015.

Carlos Frederico da Silva Paes
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos

Id: 1872368

Portaria nº. 22/2015

A Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Ceder, o servidor CARLOS FELIPE MOCAIBER LOPES, matrícula nº 29196, na função de Administrador Hospitalar III, lotado na Fundação Municipal de Saúde, para exercer suas atividades laborativas na Procuradoria Geral do Município, a contar da data de publicação.

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 14 de Agosto de 2015.

Carlos Frederico da Silva Paes
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos

Id: 1872369

Secretaria Municipal de Governo**Processos Despachados pela Senhora Prefeita Deferidos nos termos do parecer da Procuradoria Geral****PROC. Nº NOME**

02127/14 Thiago Eugênio Loredio Betta
02667/14 Kerwin Silveira Kelby
04554/14 Paulo Sérgio Junior Siqueira de Souza
05142/14 Neiva Rodrigues Barreto
08644/14 Giselle Cereja de Alencar
08730/14 Zenilda Ferreira Alves
08785/14 Cleria Henriques Martins
00095/15 Marilza Barcelos da Silva
00252/15 Edson Rodrigues Faisca
00658/15 Vera Lúcia Ricardo
01135/15 Lucia Helena Rodrigues Barbosa - Fund. Mun. de Saúde
01685/15 João Carlos Soares Rosa
02242/15 Ana Leiva Freitas Gusmão
02538/15 Neide Camilo de Oliveira
03084/15 Luiz Antônio Venâncio Petrucci
03141/15 Iára Lady Azevedo de Arruda Pontes
03167/15 Débora Rangel Passos
03202/15 Marília Nascimento Carvalho Canela
03231/15 Bernadete Pereira Bretas
03233/15 Beatriz Paes Barbosa D. Nogueira
03266/15 Darcileni Lima Fiuza
03317/15 Celita de Souza Crespo
03327/15 Fabiana Soares Faria da Rocha
03331/15 Luis César Henriques Lusitano
03346/15 Sonia Maria de Ornellas Menezes
03376/15 Fábio Neto dos Santos
03502/15 Rubem Barbosa
03546/15 Cristiane de Almeida Flor

03580/15 Jussara Menezes Rodrigues da Silva
03592/15 Eliane de Freitas de Souza Camillo
03634/15 Anelma do Rosário da S.A. de Moura
03661/15 Tânia Maria da Costa e Silva Alberto
03673/15 Geisilania da Silva Abreu
03770/15 Jocelson Mendes de Magalhães
03787/15 Sirlei Moraes Martins
03881/15 Rosa Maria de Souza Leal
03890/15 Joana Custódio dos Santos
03941/15 Uacy Gomes de Melo
04025/15 Luis Ricardo Pessanha de Abreu
04047/15 Rosinete Pereira Ferreira
04143/15 Paula Fernanda Ferreira Manhães
04241/15 Lúcia Helena de Medeiros Braga

Processos Despachados pela Senhora Prefeita Indeferidos nos termos do parecer da Procuradoria Geral**PROC. Nº NOME**

06616/13 Eliandra da S.J. do Amaral
07472/14 Simone Cristina Teixeira Rodrigues
07476/14 Alessandra Batista Antônio
07477/15 Roberta Christine de Oliveira Dias
07682/14 Eliizete Correa
07713/14 Alessandra de Almeida Vidal
02752/15 Nilza de Azevedo Alves
02977/15 Suely da Silva Barcelos
03674/15 Paulino Dias Ferreira Junior

SECRETARIA DE GOVERNO

Em 14/08/15

Anthony William Garotinho
- Secretário de Governo -

Id: 1872021

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico**Secretaria de Desenvolvimento Econômico**

Tendo em vista o inciso V do art. 24 da Deliberação 200/09 - TCE/RJ, com base nos Parecer e Certificado de Auditoria emitidos pela Auditoria Geral da Secretaria Municipal de Controle e Orçamento, aprovo a prestação de contas da **Câmara de Dirigentes Lojistas de Campos - CDL**, referente ao convênio celebrado entre a mesma e a municipalidade no ano de 2013, para a co-realização da 24ª Feira de Preços Especiais - FEPE.

Campos dos Goytacazes, 10 de agosto de 2015.

Orlando Lino Pinheiro Portugal Junior
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Id: 1872117

Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Tendo em vista o inciso V do art. 24 da Deliberação 200/09 - TCE/RJ, com base nos Parecer e Certificado de Auditoria emitidos pela Auditoria Geral da Secretaria Municipal de Controle e Orçamento, aprovo a prestação de contas da **Câmara de Dirigentes Lojistas de Campos - CDL**, referente ao convênio celebrado entre a mesma e a municipalidade no ano de 2014, para a co-realização da 25ª Feira de Preços Especiais - FEPE.

Campos dos Goytacazes, 10 de agosto de 2015.

Orlando Lino Pinheiro Portugal Junior
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Id: 1872118

Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Tendo em vista o inciso V do art. 24 da Deliberação 200/09 - TCE/RJ, com base nos Parecer e Certificado de Auditoria emitidos pela Auditoria Geral da Secretaria Municipal de Controle e Orçamento, aprovo a prestação de contas da **Associação de Criadores de Ovinos e Caprinos do Estado do Rio de Janeiro**, referente ao convênio celebrado entre a mesma e a municipalidade no ano de 2013, para a co-realização da 10ª Exposição Especializada de Ovinos.

Campos dos Goytacazes, 10 de agosto de 2015.

Orlando Lino Pinheiro Portugal Junior
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Id: 1872119

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA**

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 241/2012 DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO ALDEIA ESPERANÇA - DONANA - CAMPOS DOS GOYTACAZES CELEBRAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES E A EMPRESA S.C HISSA CONSTRUÇÕES ME., OBJETO DA TOMADA DE PREÇO Nº 025/2012.

PROCESSO Nº 2012.034.000042-0-PR**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O Presente instrumento tem como objeto o reajuste contratual conforme preconiza o art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93, no valor de R\$ 95.759,15 (noventa e cinco mil, setecentos e cinquenta e nove reais e quinze centavos), com base na planilha de reajustamento apresentada pela contratada, aprovação dos cálculos pela fiscalização, parecer jurídico nº 305.011/2014 da PGM e notas de empenho 2015NE00241 e 2015NE00275, conforme o art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ASSINATURA

Assinam o presente instrumento as partes envolvidas no processo originário em 02 (duas) vias de igual teor, caracterizando o ciente de todas.

Campos dos Goytacazes, 29 de Julho de 2015.

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana
EDILSON PEIXOTO GOMES

S.C HISSA CONSTRUÇÕES ME.
REPRESENTANTE DA CONTRATADA

Id: 1872349

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte**RESOLUÇÃO 03 /2015.**

ESTABELECE DIRETRIZ PARA A IMPLANTAÇÃO DE CONTRAPARTIDA DE ALUNOS BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA DE BOLSAS DE ESTUDO PARA O ENSINO SUPERIOR E PÓS-GRADUAÇÃO NO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.

Considerando a edição da Lei Municipal nº 8.080 de 04 de maio de 2009, que institui o Programa de Bolsas de Estudo para o Ensino Superior e Pós-Graduação no Município de Campos dos Goytacazes;

Considerando o que dispõe o art. 11, da Lei Municipal nº 8.080 de 04 de maio de 2009, alterada pela Lei Municipal nº 8.216 de 24 de março de 2011, cujo teor insere a contrapartida de alunos

beneficiários do Programa de Bolsas de Estudo para o Ensino Superior e Pós-Graduação no Município de Campos dos Goytacazes;

RESOLVE:

Art. 1º - Os alunos beneficiários do Programa de Bolsas de Estudo para o Ensino Superior e Pós Graduação no Município de Campos dos Goytacazes, prestarão contrapartida ao Município nos termos do que dispõe o artigo 11 da Lei Municipal nº 8.216 de 24 de março de 2011;

Art. 2º - O ato de contrapartida a ser efetivada pelo aluno bolsista do programa será precedido de Convocação Pública, cujo procedimento administrativo será realizado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, para dar publicidade ao aluno bolsista da ação de contrapartida do Programa de Bolsas de Estudo para o Ensino Superior e Pós Graduação deste Município de Campos dos Goytacazes, sem prejuízo de outras convocações necessárias aos respectivos alunos e representantes das unidades de ensino participantes do programa;

Art.3º- Fica estabelecido o percentual de 10% da carga horária total de cada curso universitário, do qual o aluno estiver matriculado, para efeito de cumprimento ao estatuído no art. 11 da Lei Municipal nº 8.080 de 04 de maio de 2009, alterada pela Lei Municipal nº 8.216 de 24 de março de 2011, no prazo mínimo de um semestre;

Art.4º-Ficam Convalidados todos os atos de contrapartida do município, de alunos beneficiários do Programa de Bolsas de Estudo para o Ensino Superior e Pós Graduação, por meio de participação e apoio em eventos sócios- culturais, campanhas de interesse público e prestação de serviços públicos e desenvolvimento de projetos, de acordo com a área de conhecimento, anteriores a esta Resolução na forma da Lei Municipal nº 8.080/2009 e suas alterações;

Art.5º- Os casos omissos não previstos nesta resolução serão objeto de deliberação por esta Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, que adotaram as medidas necessárias para o cumprimento do disposto no artigo 11 da Lei nº 8.216, de 24 de março de 2011.

Art. 6º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogada a Resolução nº 02 de 26 de Junho de 2015.

FREDERICO TAVARES RANGEL
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes.
(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

Id: 1872353

FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO**Campos dos Goytacazes, 17 de Agosto de 2015****PUBLICAÇÃO RESUMIDA****Processo Administrativo nº 2015.019.000127-1**

Objeto: Inexigibilidade de Licitação
Elementos Característicos: Contratação de profissional de qualquer setor artístico
Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e Rodrigues Promoções e Serviços Eireli-ME.
Referente: Contratação de Anjo do Nordeste para apresentação de show musical em Santa Cruz, na Tradicional Festa de Santa Rita de Cássia.
Preço: 5.000,00
Data: 24/05/2015.

Processo Administrativo nº 2015.019.000117-4

Objeto: Inexigibilidade de Licitação
Elementos Característicos: Contratação de profissional de qualquer setor artístico
Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e FNL Empreendimentos Eireli-ME.
Referente: Contratação de Unidos pela Fé para apresentação de show musical em Cambaiba.
Preço: 3.000,00
Data: 01/05/2015

Processo Administrativo nº 2015.019.000122-5

Objeto: Inexigibilidade de Licitação
Elementos Característicos: Contratação de profissional de qualquer setor artístico
Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e GM Ferreira-ME.
Referente: Contratação da Banda Fabinho Sorriso para apresentação de show musical na Superintendência de Igualdade Racial, em comemoração ao mês da Abolição.
Preço: 3.000,00
Data: 12/05/2015.

Processo Administrativo nº 2015.019.000131-5

Objeto: Inexigibilidade de Licitação
Elementos Característicos: Contratação de profissional de qualquer setor artístico.
Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e Alves Empreendimentos Ltda.
Referente: Contratação da Banda Ex Energia para apresentação de show musical na Tradicional Festa de Santa Maria.
Preço: 4.000,00
Data: 31/05/2015.

Processo Administrativo nº 2015.019.000133-P

Objeto: Inexigibilidade de Licitação
Elementos Característicos: Contratação de profissional de qualquer setor artístico
Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e GM Ferreira-ME.
Referente: Contratação de Dom Américo para apresentação de show musical no Pátio do Asilo do Carmo.
Preço: 7.000,00
Data: 06/06/2015.

Patrícia Cordeiro Alves Alencar
Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima

Id: 1872402

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS**Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos****AVISO DE SESSÃO DE LICITAÇÃO****CONCORRÊNCIA Nº 005/2015**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 2733-6991, torna público e comunica aos interessados que realizará sessão para análise dos documentos apresentados pelos licitantes, nos termos do art. 48, § 3º da Lei nº 8.666/93, referente à fase de habilitação da Concorrência nº 005/15, conforme discriminado abaixo:

1 - Data e horário da sessão de análise dos documentos: 19 de agosto de 2015 às 11h (onze horas).

Campos dos Goytacazes, 17 de agosto de 2015.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Id: 1872403

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL BILATERAL

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, CNPJ n.º 29.116.894/0001-61, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA.

CONTRATADO: HADAJA CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA.

CNPJ 03.622.721/0001-21
Estrada do Cambaíba s/nº, Campos dos Goytacazes/RJ.

Ref: Processo: 2012.034.000248- 7- PR
Tomada de Preços n.º 061/12

Contrato n.º 377/2012

Objeto: Obra de construção de **quadra escolar coberta com vestiário** para atender a **Escola Municipal Wilmar Cava Barros**, na rua Artur Cardoso Filho, Parque Jockey Club - Padrão FNDE..

Ref.: Nada a opor ao cancelamento (bilateral/amigável) do contrato.

O Município de Campos dos Goytacazes, vem, por meio do presente instrumento, firmar um **ACÓRDO** com a empresa **HADAJA CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA**, inscrita no CNPJ CNPJ 03.622.721/0001-21, com sede na Estrada do Cambaíba, nesta cidade, manifestando que **NÃO HÁ OPOSIÇÃO** referente ao cancelamento do contrato administrativo nº 377/2012, datado em 08 de agosto de 2012, conforme documento junto aos autos do processo licitatório nº 2012.034.000248- 7- PR.

O objeto do presente contrato é a Obra de construção de quadra escolar coberta com vestiário Padrão FNDE para atender a Escola Municipal Wilmar Cava Barros, na rua Artur Cardoso Filho, Parque Jockey Club, neste Município, **totalizando R\$ 504.587,00** (quinhentos e quatro mil, quinhentos e oitenta e sete reais) com prazo de vigência por 09 (nove) meses.

Destarte, **é de comum acordo** entre os contratantes de que o objeto do presente contrato administrativo **não mais atende às finalidades para qual tinha sido licitada.**

Ressalta-se, ainda, que também não é mais do interesse da empresa contratada o objeto do presente contrato.

O referido acordo se estriba no artigo 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93, in verbis:

Art. 79. A rescisão do contrato poderá ser

[...]

II - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a administração;

[...]

Diante do exposto, tornar-se conveniente e oportuna a extinção deste processo licitatório, compensando-se os valores já pagos como forma de indenização sobre serviços já executados; **assegurado-se para a empresa contratada o recebimento dos valores correspondentes ao que comprovadamente foi executado**; nos termos da referida lei de contratos e licitações.

Campos dos Goytacazes, 13 de maio de 2015

Edilson Peixoto Gomes

Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Infraestrutura
Matrícula 2174

HADAJA CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA.
CNPJ 03.622.721/0001-21

Id: 1872350

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

CONVOCAÇÃO PÚBLICA nº 01/2015

De acordo com a lei 8216 de 24 de março de 2011, que alterou o artigo 11 da lei 8080 de 2009.

O Município de Campos dos Goytacazes, por meio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, vêm através desta convocar os alunos atendidos pelo Programa de Bolsa de Estudos para o Ensino Superior, citados a comparecer nesta Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, para reunião no dia 18 de agosto as 09h30min, para os alunos das Engenharias e Arquitetura e Urbanismo, e para os demais cursos na mesma data às 14 horas, para tratar de assunto acerca da lei supracitada em referência a contrapartida dos alunos ao Município.

Segue abaixo a lista dos alunos convocados:

ENGENHARIA:

Domênico de Souza Ribeiro - Engenharia Ambiental e Sanitária
Guilherme Gomes da Silva - Engenharia Elétrica.
Deivid Edson de Alvarenga Silva - Engenharia Mecânica
Carolinne Maria da Silva Nascimento - Engenharia Mecânica.
Lorrayne Valentim Rodrigues - Engenharia Mecânica.
Lucas Azeredo da Silva Lopes - Engenharia Mecânica.
Luiz Eugênio R. Gomes - Engenharia Mecânica.
Patrick Magalhães dos Santos - Engenharia Mecânica.
Robson da Silva Joventino - Engenharia Mecânica
Tássio José de Almeida Pessanha - Engenharia Mecânica.
Luis Claudio de Souza Barboza - Eng. Mecânica
Camille Ribeiro Burla de Souza - Engenharia de Produção.
Larissia de Oliveira Chagas do Nascimento - Engenharia de Produção
Priscila Cabral Silva - Engenharia de Produção.
Roberto Junio da Silva Bastos - Engenharia de Produção.
Francini de Almeida Barbosa - Engenharia de Produção.
Hígina Gomes Rangel dos Santos - Engenharia de Produção.
Iara Beatriz Gomes Santos - Engenharia de Produção
Igor Pessanha Moraes - Engenharia de Produção
Maria José da Silva Pereira - Engenharia de Produção
Bruna Belém Guimarães - Engenharia Civil
Hallana Carvalho de Araújo - Engenharia Civil.
Geison de Lima Ferreira - Engenharia Civil.
Gisele Vicente Ribeiro Salles - Engenharia Civil.
Gustavo Gomes Cordeiro - Engenharia Civil.
Jesialdo de Souza - Engenharia Civil.
Jéssica da Silva Almeida - Engenharia Civil
Jonas Barreto Faria - Engenharia Civil.
Leonardo de Souza Monteiro - Engenharia Civil.
Lucélia Machado - Engenharia Civil.
Matheus Paes Ribeiro - Engenharia Civil
Monique Rocha Pereira- Engenharia Civil
Regiane Santos Pereira - Engenharia Civil

ARQUITETURA:

Francielle Meira de Souza - Arquitetura e Urbanismo
Luana de Carvalho Soares - Arquitetura e Urbanismo
Luana Novaes Baltazar - Arquitetura e Urbanismo
Amanda Rangel de Carvalho - Arquitetura e Urbanismo
Bianca Henrique de Sá - Arquitetura e Urbanismo
Jaqueline Porto da Silva - Arquitetura e Urbanismo
Jéssica Rangel da Hora - Arquitetura e Urbanismo
Marie Louise Gomes Nunes - Arquitetura e Urbanismo

ADMINISTRAÇÃO:

Adriana Cordeiro da Fonseca - Administração
Aline Pavoni Silva - Administração
Dayana Ribeiro Gomes - Administração
Carla Fabiana Castro da Silva - Administração.
Larissa Mendes Pianna - Administração.
Tamires Alves dos Santos - Administração.
Vinícius Azevedo da Silva - Administração
Anamaria Souza Alves - Administração.
Bruna Nogueira Berenger - Administração.
Ellen Azeredo da Silva - Administração.
Ludmila Navega Gomes - Administração

Samara Custódio Pontes - Administração
Thamara Moreira Peixoto - Administração.
Thariny Gomes Tavares Rangel - Administração
Thayná Araújo Santos - Administração
Vanessa Andrade Pinto - Administração
Márcia Alves Araújo - Administração.
Mayara Alves Araújo - Administração
Ruan Pereira da Silva - Administração
Tassiana de Souza - Administração

PSICOLOGIA:

Paula de Oliveira Almeida - Psicologia.

CIÊNCIAS CONTÁBEIS:

Ana Lúcia Bento Correa - Ciências Contábeis.
Daiana Patrícia de Souza Coelho - Ciências Contábeis.
Karine Matta dos Santos - Ciências Contábeis
Rafael Rangel Abreu - Ciências Contábeis.
Ricardo Goudard Oliveira - Ciências Contábeis
Rita de Cássia de Azevedo - Ciências Contábeis
Shirliane dos Santos Souza - Ciências Contábeis
Vinícius Ribeiro de Matos - Ciências Contábeis.

MEDICINA:

Robson Siqueira Júnior - Medicina
Thiago Aguiar Rodrigues - Medicina

ODONTOLOGIA:

Allan Patrick Siqueira Souza - Odontologia
Juliana Moraes da Silva - Odontologia
Lahiany de Oliveira Porto - Odontologia
Nara de Paula Ribeiro - Odontologia
Suellen Azevedo Viana - Odontologia

DIREITO:

Andressa Pessanha Vasconcelos de Freitas - Direito
Andreza de Campos de Oliveira - Direito
Giancarlo Manhães Turrini - Direito
Maxilene da Silva Ribeiro. - Direito
Michely Sanches da Souza Nascimento. - Direito
Nathália Cabral Marques. - Direito
Raquel Paes de Souza. - Direito
Raquel Rodrigues Marcelino. - Direito
Thais Silva Neto. - Direito

LETRAS:

Maicon Wando da Silva Freitas - Letras

ARTES VISUAIS:

Fabício da Silva Simões - Artes visuais
Mirian Tavares Gonçalves - Artes visuais
Robson Gomes Terra - Artes visuais

FREDERICO TAVARES RANGEL

Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Id: 1872123

FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO

FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO - PRAZO E VALOR

PROCESSO n.º. 2011.024.000033-8-PR

CONCORRÊNCIA PÚBLICA n.º. 001/2011

CONTRATO N.º. 026/2011

OBJETO: permissão onerosa de uso de espaço público da Bomboniere do Teatro Municipal Trianon.
PERMISSONÁRIA: ROBSON N. OLIVEIRA DUTRA BUFFET.
CNPJ sob o n.º. 05.659.399/0001-30
Prazo aditivo: 12 (doze) meses
Valor total: R\$ 2.979,96 (dois mil novecentos e setenta e nove reais e noventa e seis centavos).
Data da Assinatura: 14/07/2015

Publique-se

Campos dos Goytacazes, 11 de agosto de 2015.

Patrícia Cordeiro Alves Alencar

Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima

Id: 1872400

SUPERINTENDÊNCIA DA FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO - PRAZO E VALOR

PROCESSO n.º 2012.024.000170-7-PR

CONCURSO DE PROJETOS n.º 002/2011

CONTRATO N.º 001/2012

OBJETO: manutenção e continuação do corpo de baile municipal, para atender aos eventos artísticos e culturais da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima.

CONTRATADA: CLELIA SERRANO DANÇA E ARTE - CESDA.

CNPJ sob o nº 14.509.950/0001-50

Prazo aditivo: 90 (noventa) dias

Valor total: R\$ 193.488,00 (cento e noventa e três mil quatrocentos e oitenta e oito reais)

Data da Assinatura: 30/06/2015.

Publique-se

Campos dos Goytacazes, 30 de junho de 2015.

Patrícia Cordeiro Alves Alencar

Superintendente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima

(Publicado por omissão)

Id: 1872401

Fundação Municipal de Saúde

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO NÚMERO: 0184/2015.

FATO GERADOR: Pregão Presencial (SRP)n.º. 046/2014.

PROCESSO: 2015.099.000217-3-PR.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material de consumo de papelaria e escritório a ser utilizado no Hospital Ferreira Machado, Hospital Geral de Guarus e demais unidades de saúde pertencentes à Fundação Municipal de Saúde.

CONTRATADA: **DIBOÁ COMERCIAL LTDA.**

CNPJ: 04.960.002/0001-83.

VALOR TOTAL: R\$ 22.508,00 (Vinte e dois mil quinhentos e oito reais).

FORMA DE PAGAMENTO: 01 (uma) parcela.

PRAZO DO CONTRATO: 30 (trinta) dias.

Campos dos Goytacazes, 26 de Junho de 2015.

Dr. Geraldo Augusto Pinto Venâncio

Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Id: 1872026

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO NÚMERO: 0185/2015.

FATO GERADOR: Pregão Presencial (SRP)n.º. 046/2014.

PROCESSO: 2015.099.000217-3-PR.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material de consumo de papelaria e escritório a ser utilizado no Hospital Ferreira Machado, Hospital Geral de Guarus e demais unidades de saúde pertencentes à Fundação Municipal de Saúde.

CONTRATADA: **RUBI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**

CNPJ: 13.848.430/0001-00.

VALOR TOTAL: R\$ 11.510,47 (Onze mil quinhentos e dez reais e quarenta e sete centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: 01 (uma) parcela.

PRAZO DO CONTRATO: 30 (trinta) dias.

Campos dos Goytacazes, 26 de Junho de 2015.

Dr. Geraldo Augusto Pinto Venâncio

Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Id: 1872028

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO NÚMERO: 0198/2015.

FATO GERADOR: Pregão Presencial (SRP)n.º. 046/2014.

PROCESSO: 2015.099.000217-3-PR.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material de consumo de papelaria e escritório a ser utilizado no Hospital Ferreira Machado, Hospital Geral de Guarus e demais unidades de saúde pertencentes à Fundação Municipal de Saúde.

CONTRATADA: **CASTRO E CASTRO COMÉRCIO, INDÚSTRIA E IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS DE PAPELARIA E AVIAMENTO LTDA.**

CNPJ: 08.198.623/0002-03

VALOR TOTAL: R\$ 5.680,46 (Cinco mil seiscentos e oitenta reais e quarenta e seis centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: 01 (uma) parcela.

PRAZO DO CONTRATO: 30 (trinta) dias.

Campos dos Goytacazes, 01 de Julho de 2015.

Dr. Geraldo Augusto Pinto Venâncio.

Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Id: 1872029

Fundação Municipal da Infância e Juventude

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2014.044.000096-4-PR

PREGÃO Nº: 023/14

CONTRATO Nº: 0057/15

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS TIPO HORTIFRUTIGRANJEIROS, PARA ATENDER À FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE.

EMPRESA: HORTO CENTRAL MARATAÍZES LTDA.

CNPJ: 39.818.737/0001-51

VALOR GLOBAL: R\$ 91.440,30 (Noventa e um mil, quatrocentos e quarenta reais e trinta centavos)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 03 (três) meses.

Publique-se.

Campos dos Goytacazes, 30 de junho de 2015.

Rodrigo Nogueira de Carvalho

=Presidente da FMIJ=

Id: 1872032

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2015.044.000025-1-PR

PREGÃO Nº: 001/15

CONTRATO Nº: 0058/15

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARNE, FRANGO, PEIXE E EMBUTIDOS, PARA ATENDER À FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE.

EMPRESA: S. J. PARAÍSO CHARQUE LTDA.

CNPJ: 06.829.427/0001-83

VALOR GLOBAL: R\$ 248.698,50 (Duzentos e quarenta e oito mil, seiscentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 (seis) meses.

Publique-se.

Campos dos Goytacazes, 04 de agosto de 2015.

Rodrigo Nogueira de Carvalho

=Presidente da FMIJ=

Id: 1872033

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2015.044.000025-1-PR

PREGÃO Nº: 001/15

CONTRATO Nº: 0059/15

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARNE, FRANGO, PEIXE E EMBUTIDOS, PARA ATENDER À FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE.

EMPRESA: HORTO CENTRAL MARATAÍZES LTDA.

CNPJ: 39.818.737/0001-51

VALOR GLOBAL: R\$ 47.092,50 (Quarenta e sete mil e noventa e dois reais e cinquenta centavos)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 (seis) meses.

Publique-se.

Campos dos Goytacazes, 04 de agosto de 2015.

Rodrigo Nogueira de Carvalho

=Presidente da FMIJ=

Id: 1872034

CÂMARA MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 176/2015

Contrato nº 057/2015

Pregão Presencial: 018/2015

Objeto: aquisição de mobiliário para atender a Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

Contratada: SHOPPING DO PISO E DECORAÇÕES DE ESCRITÓRIO LTDA

CNPJ: 02.808.910/0002-01

Valor: R\$ 8.434,00(oito mil e quatrocentos e trinta e quatro reais)

Vigência: 30 (trinta) dias 13/08/2015 a 12/09/2015

Data de assinatura do Contrato: 28/07/2015

Dotação: PT. 112200672724

Despesa: 449052

Campos dos Goytacazes, 28 de julho de 2015, 338º da Vila de São Salvador de Campos e 180º da Cidade de Campos dos Goytacazes.

Edson Batista

Presidente da CMCG

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 176/2015

Contrato nº 058/2015

Pregão Presencial: 018/2015

Objeto: aquisição de mobiliário para atender a Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

Contratada: Rubi Comércio & Serviços Ltda.

CNPJ: 13.848.430/0001-00

Valor: R\$ 15.281,00(quinze mil e duzentos e oitenta e um reais)

Vigência: 30 (trinta) dias 13/08/2015 a 12/09/2015

Data de assinatura do Contrato: 28/07/2015

Dotação: PT. 112200672724

Despesa: 449052

Campos dos Goytacazes, 28 de julho de 2015, 338º da Vila de São Salvador de Campos e 180º da Cidade de Campos dos Goytacazes.

Edson Batista

Presidente da CMCG